

RESOLUÇÃO Nº 21 /81

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1982.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apreciando o Processo nº 6.857/81, e

CONSIDERANDO os Recursos Orçamentários do Tesouro aprovados pela Lei de Meios ou Orçamento da União;

CONSIDERANDO a inclusão da previsão dos recursos próprios oriundos de diversas fontes;

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização das dotações orçamentárias as referentes ao exercício de 1982,

RESOLVE:

Art. 19 - Aprovar o Orçamento Próprio da Universidade Federal do Espírito Santo para o Exercício Financeiro de 1982, discriminado conforme Anexos integrantes desta Resolução, estimando a Receita em Cr\$ 2.655.341.000,00 (Dois bilhões, seiscentos e cinquenta e cinco milhões e trezentos e quarenta e hum mil cruzeiros) e fixando a despesa em igual valor.

Art. 29 - A Receita compõe-se da Transferências de Recursos do Tesouro e de Receitas Próprias da Universidade, constantes dos Anexos I e II, de acordo com o seguinte desdobramento :

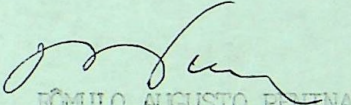
1- RECEITAS CORRENTES	Cr\$	2.629.341.000,00
1.1 - Transferências Correntes	Cr\$	2.134.703.000,00
1.2 - Receitas Diversas	Cr\$	494.638.000,00
2- RECEITAS DE CAPITAL	Cr\$	26.000.000,00
2.1 - Transferências de Capital	Cr\$	26.000.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	Cr\$	2.655.341.000,00

Art. 3º - A Despesa está fixada na forma dos Anexos II a VI constantes do Orçamento, desdobrada nos seguintes elementos :

3-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	Cr\$	2.604.141.000,00
	3.1 - Despesas de Custeio	Cr\$	2.541.751.000,00
	3.2 - Transferências Correntes	Cr\$	62.390.000,00
4-	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	Cr\$	51.200.000,00
	4.1 - Investimentos	Cr\$	51.200.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS	Cr\$	2.655.341.000,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE DEZEMBRO DE 1991


RÔMULO AUGUSTO PEREIRA
PRESIDENTE

pub. no - B.O - Dezembro - 31 - (no 12)